

**CCR S.A.**  
**CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

## **FATO RELEVANTE**

A CCR S.A. (“Companhia” ou “CCR”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), em observância à Resolução CVM n.º 44, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada hoje, aprovou a 17ª (décima sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando um montante de R\$ 2.250.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão (“Debêntures”). As Debêntures terão prazo de vencimento de 05 (cinco) anos contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 20 de julho de 2029, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo, de resgate antecipado decorrente de oferta de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures, conforme a ser previsto na escritura de emissão.

A Emissão das Debêntures será objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM n.º. 160, de 13 de julho de 2022, bem como demais disposições legais aplicáveis, com garantia firme para a totalidade das Debêntures (“Oferta”).

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures, serão destinados exclusivamente para (a) pagamento de dívidas da Companhia, em especial o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 1ª (primeira) série da 16ª (Décima Sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia, em até 12 (doze) meses contados da data de emissão; e (b) reforço de caixa da Companhia.

A efetiva conclusão da Oferta e liquidação financeira da Emissão estão sujeitas às condições de mercado e macroeconômicas favoráveis, ao interesse dos investidores e demais fatores alheios à vontade da Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos desdobramentos relacionados aos assuntos tratados neste Fato Relevante.

São Paulo/SP, 27 de junho de 2024.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**  
Diretor Vice-Presidente Financeiro e  
de Relações com Investidores



**CCR S.A.**  
**Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 02.846.056/0001-97**  
**Company Registry (NIRE): 35.300.158.334**

### **MATERIAL FACT**

CCR S.A. ("Company" or "CCR") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), pursuant to CVM Resolution 44 hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held today, the Company's Board of Directors approved the 17th (seventeenth) issue of simple, non-convertible, unsecured debentures, in a single series ("Issue"), with a face value of R\$1,000.00 (one thousand reais) on the issue date, totaling R\$2,250,000,000.00 (two billion, two hundred and fifty million reais) on the issue date ("Debentures"). The Debentures shall have a maturity of 5 (five) years from the issue date, therefore, maturing on July 20, 2029, except for optional early redemption, early redemption resulting from an early redemption offer and early maturity of the Debentures, as provided in the issue deed.

The Issue of Debentures will be the object of public distribution under an automatic distribution registration, pursuant to CVM Instruction 160, of July 13, 2022, as well as other applicable legal provisions, with a firm guarantee for all of the Debentures ("Offering").

The proceeds obtained by the Company through the Debentures will be used exclusively (a) to pay the Company's debts, in particular for the optional early redemption of all the 1st (first) series of the Company's 16th (sixteenth) issue of simple, non-convertible, unsecured debentures, in two series, for public distribution with restricted placement efforts, within 12 (twelve) months from the issue date; and (b) to reinforce the Company's cash balance.

The effective conclusion of the Offering and financial settlement of the Issue are subject to favorable market and macroeconomic conditions, investor interest and other factors beyond the Company's control.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed on the developments of the matters contained in this Material Fact.

São Paulo/SP, June 27, 2024.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**  
Vice President of Finance and  
Investor Relations